



## MOÇÃO DE APOIO

APROVADO	
Por 8 X 0	
UNANIMIDADE	
Sala das Sessões	
13 / 06 / 2024	
Taisias dos	
Presidente	
Hilário Fumem	
Secretário	

### MOÇÃO DE APOIO AOS (ÀS) SERVIDORES (AS) PÚBLICOS (AS) ESTADUAIS INATIVOS (AS) E PENSIONISTAS DEVIDO AO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO.

A Vereadora que a presente subscreve, observadas as disposições regimentais, apresenta a presente **Moção de Apoio** à causa dos (as) Servidores (as) Públícos (as) Estaduais Inativos (as) e Pensionistas, e, em especial aos trabalhadores (as) em educação do nosso Município em razão das alterações trazidas pela Instrução Normativa IPE Prev nº 01, que alterou a Lei Complementar nº 13.758, fixando as alíquotas e modificando a base de cálculo da contribuição previdenciária sobre o valor do benefício.

A referida alteração vem prejudicando Servidores (as) Inativos (as) e Pensionistas em todo Estado do Rio Grande do Sul e, por entender ser injusta a fixação destes índices, o Poder Legislativo de TENENTE PORTELA subscreve a presente moção reivindicando os itens a seguir:

- a) Que sejam isentos de contribuição previdenciária os Servidores(as) Inativos(as) e Pensionistas que recebam proventos até o Teto da Previdência pago pelo INSS, atualmente em R\$ 7.087,22 (sete mil e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), de acordo com o Regime Geral de Previdência Social;
- b) Que seja cumprido na sua integralidade a Lei do Piso Salarial Profissional Nacional, garantindo aos profissionais da educação o seu recebimento;



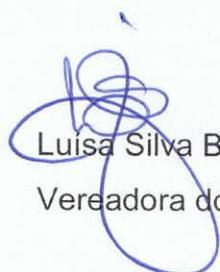
c) Que os servidores (as) aposentados (as) e pensionistas sejam amparados (as) nos termos da Lei nº 10.741/2003, de 01 de outubro de 2003, baseado no artigo 3, 4, 9 e 10 do Estatuto do Idoso e conforme art. 230 da Constituição Federal:

**Art. 230 da Constituição Federal** - A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

d) Nesse sentido, é necessária demonstração de apoio e ação dos (as) SENHORES VEREADORES, Deputados (as) com assento na Assembleia Legislativa do Estado do RS, dos Líderes das Bancadas dos Partidos e das Entidades de Classe, para que os (as) aposentados (as) que contribuíram uma vida inteira para a Previdência não continuem a ser penalizados com esta cobrança.

**Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e ao Palácio Piratini, pleiteando apoio à causa dos Servidores (as) Públícos (as) Estaduais Inativos (as) e Pensionistas.**

Câmara Municipal de Tenente Portela/RS, 13 de Junho de 2022.

A blue ink signature of the name 'Luisa Silva Barth' is written in a cursive, flowing script. Below the signature, the text 'Vereadora do MDB' is printed in a smaller, black, sans-serif font.  
Luisa Silva Barth  
Vereadora do MDB